



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Proc. nº 31002/2018

LEI Nº 4.642
de 22 novembro 2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 612.300.000,00 (seiscentos e doze milhões e trezentos mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 612.300.000,00 (seiscentos e doze milhões e trezentos mil reais)**.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação de Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, das especificações constantes no anexo 2 da Lei nº 4.320/64, atualizada pelas Portarias nº s 828/11; 437/12; 637/12 da STN e Conjuntas nº s 01 e 02 de 13/07/2012 da STN/SOF, com o seguinte desdobramento:

Receitas do Órgão da Administração Direta

2.1.0 - Receitas Correntes	R\$	552.109.060,00
2.1.1 - Receita Tributária	R\$	222.481.340,00
2.1.2 - Receitas de Contribuições	R\$	9.588.300,00
2.1.3 - Receita Patrimonial	R\$	2.350.500,00
2.1.7 - Transferências Correntes	R\$	307.669.420,00
2.1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$	10.019.500,00
2.9.0 - Deduções de Receitas	R\$	-39.500.360,00
2.2.0 - Receitas de Capital	R\$	99.691.300,00
2.2.1 - Operações de Crédito	R\$	76.899.550,00
2.2.2 - Alienação de Bens	R\$	11.386.000,00
2.2.4 - Transferências de Capital	R\$	11.405.750,00
Total da Receita Administração Direta	R\$	612.300.000,00

Art. 3º As despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos I- Estrutura Orçamentária, II- Compatibilização com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Anexo III Quadros Demonstrativos das despesas obrigatórias com pessoal, saúde, educação e repasse ao Legislativo, Anexo IV Memória de cálculo da receita e da despesa dos últimos três exercícios, Anexo V- Riscos Fiscais, Anexo VI – Programa de Trabalho por órgão e unidade, Anexo VII – Demonstrativo por Funções, Subfunções, projetos, atividades e operações especiais e Anexo VIII – Demonstrativo por funções, subfunções e programas, Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por órgão e Função, Anexo X – Apuração do Orçamento da Criança - OCA e Anexo XI – Demonstrativo de realização de Obras, obedecendo a classificação institucional, funcional – programática e natureza econômica, na forma da Legislação em vigor, das especificações constantes do anexo 8 da Lei nº 4.320, atualizada através das Portarias 828/11; 437/12; 637/12 da STN e Conjuntas nºs 01 e 02 de 13/07/2012 da STN/SOF, distribuídas da seguinte maneira:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa

R\$

12.000.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

02 - Executivo

02 – Judiciária	R\$	9.009.600,00
04 – Administração	R\$	42.204.292,00
06 – Segurança Pública	R\$	29.528.600,00
08 – Assistência Social	R\$	17.151.050,00
09 – Previdência Social	R\$	2.688.100,00
10 – Saúde	R\$	116.030.855,00
11 – Trabalho	R\$	13.880.400,00
12 – Educação	R\$	156.649.745,00
13 – Cultura	R\$	7.520.300,00
14 – Direitos da Cidadania	R\$	880.700,00
15 – Urbanismo	R\$	129.929.620,00
16 – Habitação	R\$	1.972.300,00
17- Saneamento	R\$	9.940.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	3.340.300,00
20 – Agricultura	R\$	2.632.400,00
23 – Comércio e Serviços / Turismo	R\$	15.393.050,00
24 – Comunicações	R\$	6.037.400,00
26 – Transporte	R\$	11.800.100,00
27 – Desporto / Lazer	R\$	9.546.800,00
28 – Encargos Especiais	R\$	9.038.300,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	5.126.088,00
TOTAL	R\$	600.300.000,00

TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO DO MUNICÍPIO **R\$** **612.300.000,00**

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3.0 – Despesas Correntes	R\$	462.418.667,00
4.0 – Despesas de Capital	R\$	144.755.245,00
9.0 – Reserva de Contingência	R\$	5.126.088,00
TOTAL	R\$	612.300.000,00

III - POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PODER, LEGISLATIVO E EXECUTIVO

01- Legislativo		
1 - Câmara Municipal	R\$	12.000.000,00
Total	R\$	12.000.000,00
02 - Executivo		
10.000 – Prefeito	R\$	1.972.700,00
11.000 – Gabinete do Prefeito	R\$	33.242.400,00
12.000 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	13.833.250,00
13.000 – Secretaria da Administração	R\$	9.344.400,00
14.000 – Secretaria de Agricultura	R\$	2.632.400,00
15.000 – Procuradoria Geral do Município	R\$	7.147.600,00
16.000 – Secretaria de Cultura e Eventos	R\$	7.520.300,00
17.000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$	5.528.200,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

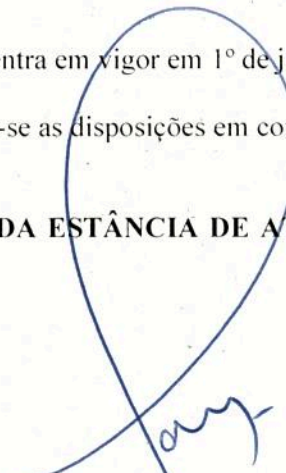
18.000 – Secretaria da Educação	R\$	156.649.745,00
19.000 – Secretaria de Esportes e Lazer	R\$	9.546.800,00
20.000 – Secretaria de Governo	R\$	2.385.100,00
21.000 – Secretaria de Serviços	R\$	24.976.400,00
22.000 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	9.893.400,00
23.000 – Secretaria de Recursos Humanos	R\$	5.119.542,00
24.000 – Secretaria de Saúde	R\$	116.030.855,00
25.000 – Secretaria de Segurança Pública	R\$	17.776.000,00
26.000 – Secretaria de Turismo	R\$	9.857.150,00
27.000 – Secretaria de Obras Públicas	R\$	110.346.720,00
28.000 – Secretaria de Comunicação	R\$	6.037.400,00
30.000 – Secretaria de Mobilidade Urbana	R\$	5.036.900,00
31.000 – Secretaria de Habitação	R\$	1.972.300,00
32.000 – Encargos Gerais do Município	R\$	38.324.350,00
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	5.126.088,00
Total	R\$	600.300.000,00

TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	612.300.000,00
--------------------------------------	------------	-----------------------

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 22 de novembro de 2018.


- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA


- Paulo Turato Miotto -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra


- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO